



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 155/2007

Campo Mourão, 22/05/07 Horas 10:58

Wim  
PROTOCOLISTA

Campo Mourão, 22 de maio de 2007.

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, no uso de suas atribuições legais solicita o registro de Súmula, junto ao departamento competente deste Poder Legislativo, com o seguinte assunto:

- Disciplina as operações de carga e descarga e outras prestações de serviços no Município de Campo Mourão.

P. Deferimento,

  
Ademir Franco de Lima  
Vereador

Excelentíssimo Senhor  
Presidente Eraldo Teodoro de Oliveira  
Poder Legislativo de Campo Mourão  
Nesta.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br) - [www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO

**O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E  
ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU  
MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

- () Não  
() Sim, conforme anexo.

**- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:**

**() NADA OBSTA NESTE DEPARTAMENTO.**

- () Já aprovada (167, I, a RI)  
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
() Já transformado em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica  
() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 24 de maio de 2007.

Dione Clei Valério da Silva  
Chefe do Departamento de Controle Legislativo  
e Arquivo Histórico